**PORTARIA Nº 114/2025**

Vargeão, SC, 04 de março de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006/2003 de 25 de agosto de 2023 e de conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria Municipal de Educação de que com o remanejamento das funções algumas servidoras não estarão mais expostas à condição insalubre para o recebimento do adicional de insalubridade,

**RESOLVE:**

Revogar a concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 20% (grau médio) incidente sobre o piso municipal de vencimentos, das servidoras abaixo relacionadas:

* Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MATR. | NOME | CARGO/FUNÇÃO LTCAT |
| 51166 | ANDRIELI MARIA HORST | SERVENTE |
| 51165 | DEBORA CRISTINA MEDEIROS | SERVENTE |

# CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de março de 2025.

## AMARILDO PAGLIA

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda